



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
COORDENAÇÃO DE ARTE E CULTURA

PORTARIA COAC/PROEX/UNILAB Nº 6, DE 2 DE JUNHO DE 2022

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões de Análise de Mérito que atuam nos processos de certificação do título Notório Saber em Artes, Ofícios e Cosmologias Tradicionais.

O COORDENADOR DE ARTE E CULTURA, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a PORTARIA REITORIA Nº 111, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União, edição 71, seção 2 em de 13 de abril de 2022 ;

Considerando o teor da RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 53, de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando as manifestações das comissões no processo: 23282.008962/2022-15,
resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões de Análise de Mérito, nomeadas pelas Portarias COAC/PROEX/UNILAB Nº 1, 2, 3 e 5, que atuam nos processo de certificação do título de Notório Saber em Artes, Ofícios e Cosmologias Tradicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **NIXON GLEYSON MELO DE ARAUJO, COORDENADOR(A)**, em 02/06/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0473663** e o código CRC **C374AC61**.